

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei do SUAS Municipal nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, histórico de Criação
Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

Resolução nº 76, de 10 de Julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho das Entidades socioassistenciais APAE, Lar São José e Fundação M. Crê-Ser, fonte de Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei do SUAS Municipal, nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, de acordo com a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2025, sobre a ata nº 373.

Resolve:

Art. 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social delibera a aprovação dos Planos de Trabalho conforme seguem

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Plano de Trabalho para continuidade do Atendimento Psicossocial no Centro Dia

Valor total: 49.423,44

ILPI - Lar São José

Plano de Trabalho para Manutenção da Unidade de Acolhimento para Idosos

Valor total R\$30.024,00

Fundação Municipal Crê-Ser

Plano de Trabalho para manutenção da equipe multidisciplinar do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes , modalidade ABRIGO

Valor total: R\$90.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de Julho de 2025

Rosiane Maria Martins
Presidente CMAS